



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Empregado Público da Câmara Municipal de Indiana (SP), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, a pedido, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, computadas a partir do dia 02 de julho de 2025 até 16 de julho de 2025, o empregado público **LARA DE LIMA CICOTOSTE ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Indiana - SP, 30 de junho de 2025.


NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente